

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
INDICAÇÃO N° 017/2025
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O Vereador que estão subscrevendo, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Poder Executivo, junto a secretaria competente para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os funcionários da Secretária de Obras.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação: que é fundamentada na necessidade de garantir a segurança e a saúde dos servidores enquanto desempenham suas atividades, que frequentemente envolvem riscos de acidentes, exposição a substâncias tóxicas, ruídos intensos e outros. De acordo com a legislação vigente, em especial a **Norma Regulamentadora (NR) n° 6**, que trata do uso de EPIs, é obrigatório que os trabalhadores que realizem atividades como construção, manutenção de infraestrutura, instalações de maquinários pesados e outros serviços da área de obras recebam os equipamentos adequados para prevenir. Além disso, a adoção de medidas de segurança demonstra o compromisso da administração pública com o bem-estar dos servidores e o cumprimento das obrigações legais, promovendo um ambiente de trabalho maior

Por todo o exposto, aguardamos do poder competente, o máximo de empenho em atender em caráter ao pedido versado.

Sala da sessão, 20 de março de 2025.

Autor: -

